

TERAPIAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES EM ODONTOLOGIA

Haila Soares Santana¹
Jéssica Cristina Avelar²
jessicacavelar@hotmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS - CHAVE: Odontologia; Saúde Holística; Terapias Complementares.

INTRODUÇÃO

A busca por terapias complementares a tratamentos que valorizem o ser humano e tragam-lhe bem estar, é expressivamente crescente nos consultórios odontológicos nos últimos anos (ALMEIDA, WERKMAN E CANETTI, 2006). A visibilidade das Práticas Integrativas, Alternativas ou Complementares vem se tornando cada vez mais gradativa, bem como sua progressiva aceitação entre os profissionais de saúde no âmbito nacional (HELMAN, 2009; DE ANDRADE E DA COSTA, 2010; THIAGO E TESSER, 2011; GIDDENS, 2012). A construção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) é considerada a maior conquista da deliberação das práticas alternativas no âmbito da saúde brasileira. A PNPIC veio se intensificando ao decorrer dos anos, com o intuito de ofertar serviços de saúde de forma complementar tanto no SUS quanto no sistema privado (BARROS E TOVEY 2007; SANTOS *et al.*, 2009). Especificamente na odontologia, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) buscou incluir práticas alternativas e complementares a fim de que o Cirurgião-Dentista fosse apto e ampliasse as possibilidades do atendimento odontológico. Assim, de acordo com a Resolução CFO 82/2008 foram reconhecidas Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, Terapia floral, Hipnose e Laserterapia como terapias de competência do cirurgião-dentista (CFO, 2008). Visto que a implantação dessas práticas se tornou eficaz no tratamento de muitas lesões, buscaram-se outras práticas por meio da Resolução 165/2015 CFO, no qual acrescentou a medicina antroposófica e por meio da Resolução 166/2015 à prática de ozonioterapia (CFO, 2015). O uso das terapias alternativas é expressivamente alto em pacientes que possuem medo e ansiedade frente ao tratamento odontológico. O fato de ser atendido de forma calma, humana e com recursos que visem aliviar a sua ansiedade faz com que o paciente se torne mais cooperativo e receptivo ao tratamento (SINGH *et al.*, 2000). Partindo do pressuposto que as terapias alternativas e complementares a odontologia vem beneficiando e otimizando os tratamentos e procedimentos odontológicos, o objetivo do presente trabalho é revisar a literatura existente a fim de exemplificar o uso de terapias alternativas e complementares em odontologia e a importância de sua aplicabilidade.

METODOLOGIA

Foi realizada uma busca bibliográfica em diferentes bases de dados para a compilação dos dados dessa revisão.

¹ Acadêmica do 8º período do curso de Odontologia da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX.

² Graduada em Odontologia. Mestre em Clínica Odontológica - UFJF. Especialista em Ortodontia – UFJF. Especialista em Odontologia Legal - UFJF. Doutoranda em Saúde pela UFJF. Professora do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E DISCUSSÃO

O paciente deve ser compreendido pelo profissional da odontologia não apenas como um indivíduo que possui problemas dentários e periodontais, mas como um ser humano que possui problemas, preocupações, que possui atividades psíquicas e funções fisiológicas interdependentes e que é considerado como um todo indivisível, respondendo não apenas aos estímulos físicos, químicos e biológicos ao meio, mas também às variações das relações sociais (TAHKÁ, 1988). Neste sentido, novos recursos terapêuticos têm sido desenvolvidos, visando reduzir o desconforto do paciente e a otimização dos tratamentos odontológicos (THALER *et al.*, 2009). Dentre as terapias alternativas mais utilizadas, a acupuntura e a auriculoterapia podem ser consideradas como as mais conhecidas pelos Cirurgiões-Dentistas (KELLY, 2009). Reconhecida como especialidade odontológica por meio da Resolução nº 160 de 2015, a Acupuntura constitui um recurso terapêutico que visa atuar por meio de pontos energéticos situados em áreas específicas do corpo proporcionando estímulos que desencadeiam sensações como bem-estar e relaxamento. Já a auriculoterapia se fundamenta no sistema somatotópico reflexo localizado na superfície externa da orelha, cujo mecanismo de ação se assemelha ao sistema somatotópico do córtex cerebral (LIPSZYC, 2004). A aplicação da acupuntura e/ou auriculoterapia é geralmente utilizada no pré-atendimento de pacientes ansiosos, estressados e até para pacientes hipertensos ou portadores de doenças sistêmicas, fazendo com que o atendimento seja mais tranquilo. A acupuntura pode ainda ser um importante coadjuvante no tratamento da disfunção da ATM, do trismo, do bruxismo, além de outras sintomatologias mastigatórias miofaciais (CAROLA, 2000; NADER, 2003). Outra terapia alternativa utilizada nos consultórios odontológicos é a cromoterapia. A terapia em questão, tem como finalidade tornar o ambiente de trabalho e o tratamento do paciente mais agradáveis, possibilitando uma melhor resposta ao mesmo, uma vez que o paciente se torna mais colaborador (BERTI, 2006). A técnica é abundantemente utilizada para o atendimento de pacientes odontopediátricos visando o controle do comportamento, do medo e da ansiedade da criança (CAROLA, 2000). Sua aplicação baseia-se na utilização de cores e luzes específicas no ambiente que levam a uma melhora mental e psicológica do paciente que se encontra em tratamento (BERTI, 2006). Uma importante terapia alternativa adicional utilizada por Cirurgiões-Dentistas e demais profissionais da área da saúde é a homeopatia. Reconhecida como especialidade odontológica em 2015 pelo CFO, a homeopatia em odontologia tem por objetivo a prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento de doenças próprias da boca e estruturas anexas, bem como das manifestações bucais e doenças sistêmicas. Visa uma melhoria da qualidade de vida dos pacientes, atuando de forma integrativa e complementar às demais especialidades através de medicamentos homeopáticos (Resolução CFO 160/2015). Com os medicamentos homeopáticos e fitoterápicos é possível obter tantos resultados quanto com a alopatria, a relevância do uso da homeopatia está na ausência de reações adversas e efeitos colaterais quando comparados aos medicamentos alopáticos (HOWARD, 2007). O tratamento/terapia com os Florais de Bach se apresenta, nos tratamentos odontológicos, como uma forma de tratar o ser humano além do aspecto físico. Os florais de Bach são um conjunto de florais com indicações específicas para determinados problemas, incluindo o medo, a ansiedade, a insegurança, a perda de controle, dentre outros diversos aspectos que podem ocorrer com o paciente. A terapia pode ser instituída dias, horas ou até mesmo minutos antes do procedimento

odontológico, tendo alta prevalência de sucesso no controle e manejo de pacientes ansiosos (SANCHES, 2009). Buscando melhorias na odontologia, a ozonioterapia tem sido avaliada, como complemento terapêutico no tratamento de inúmeras patologias (HOLMES E LYNCH, 2004). Para Traina (2008) há várias indicações para o uso terapêutico do ozônio como forma de tratamento complementar, possuindo aplicabilidade nas mais diversas áreas da odontologia. Na rotina do consultório Odontológico o medo e a dor são uma constante. No entanto, práticas integrativas podem mudar este quadro (SINGH *et al.*, 2000). É de fundamental importância que os profissionais da área de saúde estejam familiarizados com as terapias alternativas para que possam discernir e conhecer a correta aplicabilidade e necessidade de tais terapias para o uso correto e seguro em seus pacientes (SINGH *et al.*, 2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As terapias alternativas são eficazes em vários procedimentos odontológicos. Tais modalidades terapêuticas têm muitas indicações na área odontológica, principalmente nos âmbitos causadores de medo e ansiedade ao paciente. As terapias alternativas e complementares além de não possuírem contraindicações, são indicadas a qualquer paciente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. D.; WERKMAN, C.; CANETTIERI, A. C. V. Uso De Terapias Alternativas No Consultório Odontológico: Uma Revisão Da Literatura. **X Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VI Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba**. 2006

BARROS, N. F.; TOVEY, P. O ensino das terapias alternativas e complementares em escolas de enfermagem. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 28, n. 2, p. 207-14, 2007.

BERTI, C. Cromoterapia e Musicoterapia. 2006. Disponível em: <http://www.planetanatural.com.br/detalhe.asp?codsecao=20&idnot=590>. Acesso em: 10 julho 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 971 de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília: **Ministério da Saúde**, 2006.

CAROLA, C. Terapias complementares chegam ao dentista. 2000. Disponível em: <http://www.odontologia.com.br/noticias.asp?id=340> &ler=s. Acesso em: 10 julho 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução nº 165 de 24 de novembro de 2015. Reconhece e regulamenta o uso pelo cirurgião-dentista da prática integrativa e complementar à saúde bucal: **Odontologia Antroposófica**. Rio de Janeiro, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução nº 160 de 02 de outubro de 2015. Reconhece a Acupuntura, a Homeopatia e a Odontologia do Esporte como

especialidades odontológicas. **Resolução Conselho Federal De Odontologia**. São Paulo, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução nº 166 de 8 dec dezembro 2015. **Reconhece e regulamenta o uso pelo cirurgião-dentista da prática da Ozonioterapia**. Rio de Janeiro, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução nº 82 de 25 de setembro de 2008. **Reconhece e regulamenta o uso pelo cirurgião-dentista de práticas integrativas e complementares à saúde bucal**. Rio de Janeiro, 2008.

DE ANDRADE, J. T.; DA COSTA, L. F. A. Medicina Complementar no SUS: práticas integrativas sob a luz da Antropologia médica. **Saúde Soc**, v. 19, n. 3, p. 497-508, 2010.

GIDDENS, A. Sociologia: Porto Alegre: **Penso**; 2012.

HELMAN, C. G. Cultura, Saúde e Doença: Porto Alegre: **Artmed**; 2009.

HOLMES, W. C; LYNCH, V.M. Reversão clínica da cárie radicular com o uso de ozônio, duplo-cego, randomizado, controlado por 18 meses. **Rev Am J Dent**, v. 5, n. 9, p. 267-278, 2004.

HOWARD, J.; Do Bach flower remedies have a role to play in pain control? A critical analysis investigating therapeutic value beyond the placebo effect, and the potential of Bach flower remedies as a psychological method of pain relief. **Complem. Ther. Clin. Pract.**, v. 13, p. 174- 183; 2007.

KELLY, R. B. Acupuncture for pain. **Am Fam Physician**, v. 80, n. 5, p. 481-4, 2009.

LIPSZYC, M. Manual de Auriculoterapia. Argentina: **Kier Editorial**; 2004.

NADER, H. A. Acupuntura na Odontologia:um novo conceito. **Rev. Assoc. Paul. Cir. Dent.** V.57, n.1, p.49-51, 2003.

SANTOS, F. A. S.; GOUVEIA, G. C.; MARTELLI, P. J. L.; VASCONCELOS EMR. **Bras Fisioter**, v. 13, n. 4, p. 330-4, 2009.

SINGH, K.A.; *et al.* Medo, Ansiedade e Controle Relacionados ao Tratamento Odontológico. **Pesq. Odontol. Bras.**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 131-136, abr./jun. 2000.

SOUSA, M. P. Tratado de auriculoterapia. Brasília: **Instituto Yang**; 1997.

TAHKÃ, V. O relacionamento médico/paciente. **Artes Médicas**, 1988.

THIAGO, S. C. S.; TESSER, C. D. Percepção de médicos e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família sobre terapias complementares. **Rev Saúde Pública**, v. 45, n. 2, p. 249-257, 2011.

TRAINA, L. K., *et al.* Therapeutic effect of topical ozonated oil on the epithelial healing of palatal wound sites: a planimetric and cytological study. **Rev J Investig Clin Dent**. v. 2, n. 4, p. 248–658, 2008.

VIANNA, R. S.; SOUZA, A. G.; DA SILVA, B. C.; BERLINCK, T. A.; DIAS, K. R. H. C. Acupuntura e sua aplicação na Odontologia. **UFES Rev Odontol**, v. 10, n. 4, p. 48-52, 2008.